



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

## **MOÇÃO DE APELO N° 101 / 2025**

**APELAM** ao Poder Executivo Municipal para que realize campanhas permanentes de combate aos carapatos, visando à prevenção de doenças e à proteção da saúde pública.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a presente **Moção de Apelo, apelando ao Poder Executivo Municipal** para que, por meio dos setores competentes, **realize campanhas permanentes de combate aos carapatos**, com o objetivo de reduzir a proliferação desses parasitas, prevenir doenças e proteger a saúde pública.

**CONSIDERANDO QUE** a presença de carapatos tem se tornado uma preocupação crescente em diversos bairros do município, afetando tanto os animais quanto os seres humanos;

**CONSIDERANDO QUE** os carapatos são transmissores de doenças graves, como a *Febre Maculosa Brasileira*, causada pela bactéria *Rickettsia rickettsii*, que representa sério risco à saúde pública;

**CONSIDERANDO QUE** o controle e a prevenção da infestação de carapatos exigem ações conjuntas entre o poder público e a população, incluindo limpeza de terrenos, manejo adequado de animais e conscientização sobre os riscos;

**CONSIDERANDO QUE** é dever do Poder Público garantir políticas de vigilância e combate a zoonoses, especialmente por meio de campanhas educativas e ações preventivas em áreas públicas e rurais;

**Diante do exposto, apelam ao Poder Executivo Municipal** para que, por meio dos setores competentes, **realize campanhas permanentes de combate aos carapatos**, promovendo ações de limpeza, desinfestação e orientação à população, com o objetivo de reduzir a proliferação desses parasitas e prevenir doenças.

Requer, ainda, que do deliberado seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, dando ciência deste apelo e solicitando providências quanto à realização das campanhas e ações de combate aos carapatos, ficando este gabinete à disposição para colaborar no que for necessário.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 03 de novembro de 2025.

*Ellan Ricardo da Paixão*  
**Vereador**

**APOIADORES DESTA MOÇÃO**  
Airton Cândido da Silva  
Ademir Albano Lopes  
Andrea Navarro Mondin  
Amarilis de Oliveira Ribeiro  
Cintia Cristina Grossklauss  
Cristiano Ailton Boff

Fabiele de Souza Trevisan Bergamin  
João Arrais Serodio Neto  
João Carlos Cerbi  
Carina Aparecida Blascke  
Nivaldo Aparecido Begnania  
David Pedrão da Silva

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)